

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ministério de Minas e Energia - MME

Brasília - DF

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48340. 004407/2017-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta de Preços para a contratação de empresa para **realização de exames médicos periódicos dos servidores ativos**, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargos em comissão, dos empregados públicos anistiados que compõem o quadro especial em extinção, sob o regime celetista, dos ocupantes de cargo de Natureza Especial - NES, e dos requisitados de outros órgãos, em exercício no Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições gerais constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.





DOS EXAMES E PREÇOS

| ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS EXAMES MINISTÉRIO DE MINAS DE ENERGIA 2016 | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|----------------|---------------|
| LOTE | Tipo de exame | Indicação | Quantidade | Valor Unitário | TOTAL |
| | | | Servidores / empregados | (R\$) | (R\$) |
| 2 | Mamografia com avaliação clínica e laudo médico (filme incluído) | Exame aplicado em mulheres com idade superior a 50 anos | 135 | R\$ 100,00 | R\$ 13.500,00 |
| TOTAL | | | 135 | | R\$ 13.500,00 |

R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Paulse

A



| LOTE | Tipo de exame | Indicação | Quantidade | | Valor Unitário | | TOTAL |
|---|---|--|-------------------------|--|----------------|-------|---------------|
| | | | Servidores / empregados | | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| 3 | Oftalmológico com avaliação clínica e laudo médico referente à acuidade visual com ou sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático | Exame aplicado em homens e mulheres com idade superior a 45 anos | 379 | | R\$ 85,00 | | R\$ 32.215,00 |
| TOTAL | | | 379 | | | | R\$ 32.215,00 |
| R\$ 32.215,00 (trinta e dois mil duzentos e quinze reais) | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | |
| R\$ 45.715,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quinze reais) | | | | | | | |



OS

Boas

A

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do seu envio ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.

CNPJ/MF: 09.243.050/0001-74

Endereço: Endereço: SCS QD. 08 Venâncio Shopping Bloco B 60 Lojas 06, 16,20 e 22- 2º Subsolo Asa Sul

Pessoa para contato: Ariádne Duarte

Tel/Fax: (61) 3212-9602/3212-9691

e-mail: evandro@samdel.com.br / relacionamento@samdel.com.br

CEP: 70.333-900

Cidade: Brasília UF:DF

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência nº: 2872-X Conta Corrente nº: 400500-7





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.346.098/0001-33 Validade do Cadastro: 27/11/2018
Razão Social / Nome: MULIER LABORATORIO CLINICO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL
Atividade Econômica: 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Endereço: SHCGN CLRQD 714 BLOCO G N 51, UNID.00 LOJA 57 PAVIMENTO 1 E 2 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|-------------|-----------|------------|---|
| Receita | Validade: | 19/05/2018 | |
| FGTS | Validade: | 15/01/2018 | |
| INSS | Validade: | 19/05/2018 | |
| Trabalhista | Validade: | 16/06/2018 | http://www.tst.jus.br/certidao |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/02/2018 |
| Receita Municipal | (Isento) | |

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.26; LG = 1.03; LC = 1.09

Patrimônio Líquido: R\$ 1.947.830,50

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|---|--------------------------|
| CPF/CNPJ: | 09243050000174 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | HOSPITAL DIA SANDEL LTDA |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/12/2017 12:01:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09243050000174

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: HOSPITAL DIA SANDEL LTDA

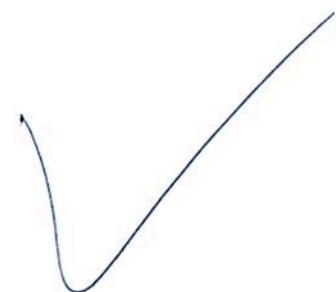
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.243.050/0001-74

Certidão nº: 142015586/2017

Expedição: 18/12/2017, às 12:15:30

Validade: 15/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.243.050/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

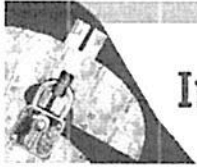
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um funcionário do tribunal, localizada no canto inferior direito da página.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2017 às 12:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.243.050/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A37.CB7F.7E73.D015



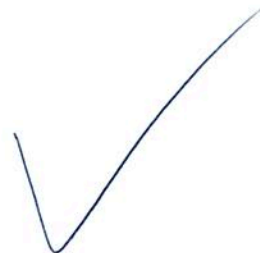
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.**

CNPJ: **09.243.050/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.**, CNPJ 09.243.050/0001-74, figure como responsável ou interessado.



A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h12min40 do dia 18/12/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZWT9.VZVW.8721.2LEQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to read 'Zoum'.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.
09.243.050/0001-74



OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 17/12/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.OTGE.5SVV.X7B1.2HUU.Q99D**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.
CNPJ: 09.243.050/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:09:01 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2018.

Código de controle da certidão: **B80A.C9EB.53CD.BF00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.243.050/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/10/2007 |
| NOME EMPRESARIAL HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DIA SAMDEL | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ST SCS QD 08 BLOCO B 60 LOJAS 04,06,16,20 E 22 | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO SUBSOLO 2 |
| CEP 70.333-900 | BARRO/DISTRITO ASA SUL | MUNICÍPIO BRASILIA |
| UF DF | TELEFONE (61) 3212-9602 / (61) 3212-9600 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO evandro@samdel.com.br | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Evandro

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2017 às 12:19:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

Nome : HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
CNPJ : 09.243.050/0001-74
NIRE : 53201430600
Folha : 1

31/12/2016

ATIVO

4.041.123,51

ATIVO CIRCULANTE

2.638.425,45

Disponibilidades

Caixa

48.000,87

Bancos

47.837,83

Créditos

Duplicatas a Receber

163,04

1.067.946,79

Tributos a Recuperar

Tributos Federais a Recuperar

1.067.946,79

444,68

444,68

Outros Créditos

Outros Créditos

1.522.033,11

1.522.033,11

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

1.402.698,06

Imobilizado

1.402.698,06

Instalações

193.383,23

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

2.017.624,84

Móveis e Utensílios

293.680,60

Veículos

314.574,88

Direito de Uso de Softwares

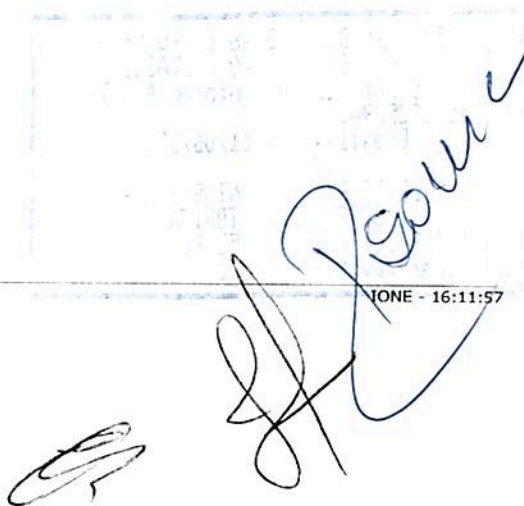
46.230,96

Consortios

17.334,08

(-) Depreciações Acumuladas

(1.480.130,53)

A large handwritten signature in blue ink is written over a faint rectangular stamp. The signature appears to be 'J. J. Gomes'. The stamp contains some illegible text and a date.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2016

Nome : HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
CNPJ : 09.243.050/0001-74
NIRE : 53201430600
Folha : 2

PASSIVO

31/12/2016

4.041.123,51

PASSIVO CIRCULANTE

1.726.126,09

Fornecedores

Fornecedores

25.376,61

25.376,61

Obrigações Trabalhistas

Salários e Ordenados a Pagar

236.191,25

Pró-Labore a Pagar

225.227,25

10.964,00

Obrigações Fiscais

Impostos e Contribuições a Recolher

85.526,70

85.526,70

Obrigações Sociais

INSS a Recolher

350.670,15

FGTS a Recolher

314.789,76

Contribuição Sindical a Recolher

34.209,70

1.670,69

Obrigações Provisonadas

Provisão para Férias

29.397,89

Provisão para IRPJ

12.226,90

Provisão para CSLL

1.391,08

15.779,91

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

901.749,93

901.749,93

Outras Obrigações

Outras Contas a Pagar

97.213,56

97.213,56

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.314.997,42

Capital Social

Capital Integralizado

500.000,00

500.000,00

Reservas de Lucros

Reserva de Lucros a Realizar

1.814.997,42

1.814.997,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 4.041.123,51 (quatro milhões e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais, cinquenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016

Ione Lucas Viana
Contadora
CRC/DF - 021875/O-6

EVANDRO CARLOS GOMES LOBO
801 - Empresário - CPF 488.111.491-34

Ione Lucas Viana
Contadora - CPF 358.400.211-72 - CRC DF-021875/O-6

HOSPITAL DIA SAMDEL



IONE - 09:24:26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2016

Nome: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
CNPJ : 09.243.050/0001-74
NIRE : 53201430600
Folha : 1

| | 31/12/2016 |
|--|------------------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 18.199.534,15 |
| Receitas de Serviços Prestados | 18.199.534,15 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA | (1.148.618,84) |
| Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional | (1.148.618,84) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 17.050.915,31 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 17.050.915,31 |
| (-) DESPESA OPERACIONAL | (14.691.818,70) |
| Despesas Administrativas | (13.214.404,97) |
| Despesas Financeiras | (1.113.447,88) |
| Outras Despesas Operacionais | (363.969,18) |
| Receitas Financeiras | 3,33 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 2.359.096,61 |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS | 0,00 |
| (=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR | 2.359.096,61 |
| (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR | (544.099,19) |
| Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | (198.512,11) |
| Provisão para Imposto de Renda | (345.587,08) |
| (=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 1.814.997,42 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | 0,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 1.814.997,42 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 1.814.997,42 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais, quarenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2016

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643

EVANDRO CARLOS GOMES LOBO
801 - Empresário - CPF 488.111.491-34

Íone Lucas Viana
Contadora
CRC/DF - 02187510-6

Íone Lucas Viana
Contadora - CPF 358.400.211-72 - CRC DF-021875/O-6



DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA DA SOCIEDADE:

HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.

CNPJ: 09.243.050/0001-74

NIRE: 53201430600

COM BASE NO BALANÇO LEVANTADO EM 31/12/2016.

INDICADORES: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

a) LG = AC + RLP

DIVIDIDO P/

_____ > 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante > 1

PC + ELP

AT

Ativo Total

b) SG = _____ > 1

SG =

DIVIDIDO P/

PC + ELP

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante > 1

c) LC = $\frac{AC}{PC}$ > 1

Ativo Circulante

DIVIDIDO P/

Passivo Circulante > 1

A) Liquidez Geral – LG = 2.638.425,45 + R.L.P.

2.638.425,45

1.726.126,09

= $\frac{2.638.425,45}{1.726.126,09}$ => 1,53

B) Solvência Geral – SG = 4.041.123,51

4.041.123,51

1.726.126,09

= $\frac{4.041.123,51}{1.726.126,09}$ => 2,35

C) Liquidez Corrente – LC = 2.638.425,45

1.726.126,09

= > 1,53

Lucas Viana
Contadora
CRC/DF- 021875/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome.: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
CNPJ : 09.243.050/0001-74
NIRE : 53201430600
Folha : 1



12/2016 - CONTEXTO OPERACIONAL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital Dia Samdel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ: 09.243.050/0001-74, CNAE 86101/01, com sede e foro à SCS QD 08 Bloco "B" Nº 60 Lojas 4,6 16,20 e 22, em Brasília/DF, iniciou suas atividades em: 18 de outubro de 2007, e tem por finalidade a prestação de serviços de: Atendimento Eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de Hospital Dia, Pequenas cirurgias em geral sem internação, Odontologia, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistência Social, Segurança e Medicina do Trabalho, Perícias e Auditorias Médicas, Vacinas, Serviços Radiológicos (Ultrassonografia, Raio – X, Mamografia e Densitometria Óssea), Locação de mão-de-obra, seleção e agenciamento de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBG nº 1.121/2008) e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- **Do registro contábil** – As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- **Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** – Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.
- **Imobilizado** – Os bens do imobilizado, móveis, utensílios, instalações e equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal do Brasil através da IN – Instrução Normativa 162/98 e 130/99, de acordo com NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
CNPJ : 09.243.050/0001-74
NIRE : 53201430600
Folha : 2

- **Empréstimos e Financiamentos** – Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

- **Demonstração do Fluxo de Caixa** - A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social** – O regime de tributação é o **LUCRO PRESUMIDO**, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) Decreto 3.000/99. O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25) sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto 8% sobre o faturamento bruto.

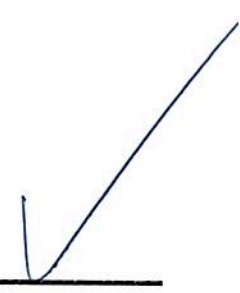
- **Patrimônio Líquido** – O Capital Social integralizado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) composto de 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios:

Retira-se neste ato da sociedade o sócio: **Luiz Carlos Reis Amora**, que neste ato por cessão e transferência para o sócio: **Odenofre Ferreira Lobo**, transfere 10.000 (Dez Mil) cotas das 500.000 (Quinhentas mil) cotas que era possuidor na sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

| Sócios | Cotas | R\$ Valores | Perc. (%) |
|---------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 01. Odenofre Ferreira Lôbo | 120.000 | 120.000,00 | 24,00 (%) |
| 02. Evaldo Jorge Gomes Lôbo | 100.000 | 100.000,00 | 20,00 (%) |
| 03 . Evandro Carlos Gomes Lôbo | 100.000 | 100.000,00 | 20,00 (%) |
| 04 . Eduardo Luiz Gomes Lôbo | 75.000 | 75.000,00 | 15,00 (%) |
| 05 . Liz Elaine Gomes Lôbo | 75.000 | 75.000,00 | 15,00 (%) |
| 06. Abelardo Mirindiba Bonfim | 10.000 | 10.000,00 | 2,00 (%) |
| 07. Alexandre Cherman | 10.000 | 10.000,00 | 2,00 (%) |
| 08. Presentino Rodrigues Vilela | 10.000 | 10.000,00 | 2,00 (%) |
| Totais | 500.00 | 500.000,00 | 100,00 (%) |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
CNPJ : 09.243.050/0001-74
NIRE : 53201430600
Folha : 3




Reserva Especial de Lucros – Os lucros que deixarem de ser distribuídos, conforme no item Capital Social, serão registrados com reserva especial de lucros e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo permita a situação financeira da empresa, será distribuído entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um, observando-se sempre as disposições legais previstas no Regulamento do Imposto de Renda.

- **Moeda Funcional e de Apresentação** – As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis são apresentados em Reais.


- **Declaração de Conformidade** – A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9645



Evandro Carlos Gomes Lobo
Sócio Administrador
CPF: 488.111.481-34

lone Lucas Viana
Contadora
CRC/DF - 021875/O-6



lone Lucas Viana
Contadora
CPF: 358.400.211-72



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09243050/0001-74
Razão Social: HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA
Nome Fantasia: HOSPITAL DIA SAMDEL
Endereço: QD SCS QUADRA 8 BL B 60 SN LOJAS 06 16 20 22 / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70333-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

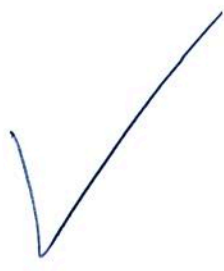
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120302475454023313

Informação obtida em 18/12/2017, às 11:28:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 09.243.050/0001-74

Odenofre Ferreira Lôbo, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, empresário, médico, CRM-3021-DF, residente e domiciliado no SHIS QL 10 Conj. 02 Casa 05 - Lago Sul - CEP: 71.630-025 / Brasília-DF, natural de Santo Estevão (BA), nascido aos 06.12.39, filho de Onofre Moreira Lôbo e Odete Ferreira Lôbo, portador da cédula de identidade RG: 042733960-1 emitida pelo Ministério do Exército (DF) em 03.02.1959 e do CPF nº 018.609.766-20; Evaldo Jorge Gomes Lôbo, brasileiro, divorciado, empresário, médico, residente e domiciliado no SHIS QL 10 Conj. 02 Casa 05 - Lago Sul - CEP: 71.630-025 / Brasília (DF), natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 15.03.1967, filho de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lobo, portador da Cédula de Identidade de RG: 1.034.786, expedida pela SSP (DF), em 26.08.1985 e do CPF nº 416.351.161-04; Evandro Carlos Gomes Lôbo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado à SCSW 305 Bloco "H" aptº. 403 - Setor Sudoeste CEP: 70.673-428 / Brasília (DF), natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 28.06.1969, filho de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lôbo, portador da Cédula de Identidade de RG: 1.227.112, expedida pela SSP (DF) em 20.07.2015, e do CPF nº 488.111.491-34; Eduardo Luiz Gomes Lôbo, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, não obrigatória, empresário, publicitário, residente e domiciliado à SHIS QL 10 Conjunto 02 Casa 05 - Lago Sul CEP: 71.630-025, natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 10.03.1976, filho de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lôbo, portador da Cédula Nacional de Habilitação de nº: 00883115819, expedida pelo Detran (DF) em 21.06.2004 e do CPF nº 636.239.271-04; Liz Elaine Gomes Lôbo, brasileira, solteira, empresária, jornalista, residente e domiciliada à SHIS QL 10 Conjunto 02 Casa 05 - Lago Sul CEP: 71.630-025 / Brasília (DF), natural de Manaus - AM, nascida aos 11.04.1966 filha de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lôbo, portadora da cédula de identidade de RG 1.033.490 expedida pela SSP (DF) em 10.07.1996 e do CPF nº 398.968.031-53; Abelardo Mirindiba Bonfim, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na QRSW 07 Bloco B -1 apto. 203 Setor Sudoeste CEP: 70.675-700 / Brasília (DF), natural de Maceió (AL), nascido aos 25.08.1967, filho de Abel Alves Bonfim e Albany Mirindiba Bonfim, portador da cédula de identidade nº 8384 expedida pelo CRM (DF) em 18.10.1993 e do CPF nº 514.890.154-34, Alexandre Cherman, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, médico, residente e domiciliado na SQS 213 Bloco "F" apt. 601 - CEP: 70.292-060/ Brasília (DF) natural de Rio de Janeiro (RJ), nascido aos 07.04.1958, filho de Aron Isidoro Cherman e de Anita Cherman, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 319.247, expedida pela Marinha do Brasil em 19.05.2008 e do CPF nº 491.939.457-87 e Presentino Rodrigues Vilela brasileiro, separado consensualmente, médico, residente e domiciliado no Rua Babaçu Lote 05 Ed. Premiere Aptº 503 - Águas Claras Sul - CEP: 71.928-000 / DF, natural de Piranhas (Go), nascido aos 04.09.65, filho de Laurindo Rodrigues Vilela e Iones Rodrigues Vilela, portador da Cédula de Identidade RG: 1.410.336 expedida pela SSP-Go, em 15.05.67 e do CPF nº 350.421.501-10, UNICOS SÓCIOS da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA, estabelecida no SCS QD. 08 Bloco B 60 Lojas 06, 16, 20 e 22 - 2º Subsolo Asa Sul - CEP: 70.333-900 / Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob n: 09.243.050/0001-74, com seu Contrato Social de Constituição arquivado / registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201430600 por despacho de 18/10/2007; Primeira Alteração Contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080498612 por despacho de 30/07/2008; Segunda Alteração Contratual registrada / arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080832776 por despacho de 10/11/2008; Terceira Alteração Contratual registrada / arquivada sob nº 53900266981 por despacho de 28/08/2009; Quarta Alteração Contratual arquivada / registrada sob o nº 20100555810 por despacho de 29/07/2010, Quinta Alteração Contratual registrada sob nº 20110861736 por despacho de 16/11/2011 e Sexta Alteração Contratual arquivada/registrada sob nº 20140783784 por despacho de 30/09/2014 e Sétima Alteração Contratual arquivada/registrada sob nº 20160899915 por despacho de 05/12/2016 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar neste instrumento o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

SCS Q. 08 - Ed Venâncio 2000 - Bl. B60 - 2º Subsolo - Brasília - DF
Tel.: (61) 3212-9600 - Fax: (61) 3212-9648
Comercial: (61) 3212-9668 / 3212-9685 - Financeiro: (61) 3212-9669
e-mail: samdel@samdel.com.br - site: www.samdel.com.br



Cláusula Primeira – Altera-se neste ato da sociedade Transferência de cotas do sócio:

Evandro Carlos Gomes Lobo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQSW 305 Bloco "H" Aptº 403 – Setor Sudoeste - CEP: 70.673-428 – Brasília (DF), natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 28.06.1969, filho de Odenofre Ferreira Lobo e de Ionice Maria Gomes Lobo, portador da cédula de identidade RG: 1.227.112 expedida pela SSP (DF), em 20.07.2015 e do CPF nº 488.111.491-34, que **neste ato** por cessão e transferência para o sócio: **Odenofre Ferreira Lobo**, transfere 75.000 (Setenta e cinco Mil) cotas das 500.000 (Quinhentas mil) cotas que era possuidor na sociedade, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

Parágrafo Único – Pela sua assinatura no presente instrumento, o sócio dá plena e geral quitação de todos os seus direitos e obrigações perante a sociedade, vigentes até a data constante na presente alteração, bem como geral quitação do valor total recebido neste ato em moeda corrente do país, equivalente as 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas que era possuidor na sociedade, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Cláusula Segunda – O capital social inalterado em seu valor total, com a presente alteração fica assim distribuído entre os sócios:

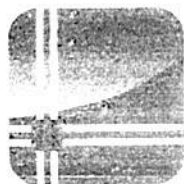
| Sócios | Cotas | R\$ Valores | Perc. (%) |
|---------------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 01. Odenofre Ferreira Lôbo | 195.000 | 195.000,00 | 39,00(%) |
| 02. Evaldo Jorge Gomes Lôbo | 100.000 | 100.000,00 | 20,00(%) |
| 03. Evandro Carlos Gomes Lôbo | 25.000 | 25.000,00 | 5,00(%) |
| 04. Eduardo Luiz Gomes Lôbo | 75.000 | 75.000,00 | 15,00(%) |
| 05. Liz Elaine Gomes Lôbo | 75.000 | 75.000,00 | 15,00(%) |
| 06. Abelardo Mirindiba Bonfim | 10.000 | 10.000,00 | 2,00(%) |
| 07. Alexandre Cherman | 10.000 | 10.000,00 | 2,00(%) |
| 08. Prezentino Rodrigues Vilela | 10.000 | 10.000,00 | 2,00(%) |
| Totais..... | 500.000 | 500.000,00 | 100,00(%) |

Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios nos termos do Art. 1.052 do Código Civil vigente é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Retirada de Lucros", respeitando as determinações da legislação pertinente.

Cláusula Sexta – Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social que não foram modificadas pelo presente instrumento a seguir consolidado

[Handwritten signatures and stamps on the right side of the document]



Hospital Dia
Samdel[®]
Segurança e Medicina do Trabalho



HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 09.243.050/0001-74

Odenofre Ferreira Lôbo, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, empresário, médico, CRM-3021-DF, residente e domiciliado no SHIS QL 10 Conj. 02 Casa 05 - Lago Sul - CEP: 71.630-025 / Brasília-DF, natural de Santo Estevão (BA), nascido aos 06.12.39, filho de Onofre Moreira Lôbo e Odete Ferreira Lôbo, portador da cédula de identidade RG: 042733960-1 emitida pelo Ministério do Exército (DF) em 03.02.1959 e do CPF nº 018.609.766-20; **Evaldo Jorge Gomes Lôbo**, brasileiro, divorciado, empresário, médico, residente e domiciliado no SHIS QL 10 Conj. 02 Casa 05 - Lago Sul - CEP: 71.630-025 / Brasília (DF), natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 15.03.1967, filho de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lobo, portador da Cédula de Identidade de RG: 1.034.786 expedida pela SSP (DF), em 26.08.1985 e do CPF nº 416.351.161-04; **Evandro Carlos Gomes Lôbo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, administrador de empresas, residente e domiciliado à SQSW 305 Bloco "H" aptº. 403 - Setor Sudoeste CEP: 70.673-428 / Brasília (DF), natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 28.06.1969, filho de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lôbo, portador da Cédula de Identidade de RG: 1.227.112, expedida pela SSP (DF) em 20.07.2015, e do CPF nº 488.111.491-34; **Eduardo Luiz Gomes Lôbo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, publicitário, residente e domiciliado à SHIS QL 10 Conjunto 02 Casa 05 - Lago Sul CEP: 71.630-025, natural de Juiz de Fora (MG), nascido aos 10.03.1976, filho de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lôbo, portador da Cédula Nacional de Habilitação de nº: 00883115819, expedida pelo Detran (DF) em 21.06.2004 e do CPF nº 636.239.271-04; **Liz Elaine Gomes Lôbo**, brasileira, solteira, empresária, jornalista, residente e domiciliada à SHIS QL 10 Conjunto 02 Casa 05 - Lago Sul CEP: 71.630-025 / Brasília (DF), natural de Manaus - AM, nascida aos 11.04.1966 filha de Odenofre Ferreira Lôbo e de Ionice Maria Gomes Lôbo, portadora da cédula de Identidade de RG 1.033.490 expedida pela SSP (DF) em 10.07.1996 e do CPF nº 398.968.031-53; **Abelardo Mirindiba Bonfim**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na QRSW 07 Bloco B -1 apto. 203 Setor Sudoeste CEP: 70.675-700 / Brasília (DF), natural de Maceió (AL), nascido aos 25.08.1967, filho de Abel Alves Bonfim e Albany Mirindiba Bonfim, portador da cédula de identidade profissional nº 8384 expedida pelo CRM (DF), em 18.10.1993 e do CPF nº 514.890.154-34, **Alexandre Cherman**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, médico, residente e domiciliado na SQS 213 Bloco "F" apt.601 - CEP: 70.292-060/ Brasília (DF) natural de Rio de Janeiro (RJ), nascido aos 07.04.1958, filho de Aron Isidoro Cherman e de Anita Cherman, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 319.247, expedida pela Marinha do Brasil em 19.05.2008 e do CPF nº 491.939.457-87, e **Prezentino Rodrigues Vilela** brasileiro, separado consensualmente, médico, residente e domiciliado na Rua Babaçu Lote 05 Ed. Premiere Aptº 503 - Águas Claras Sul - CEP 71.928-000 / DF, natural de Piranhas (Go), nascido aos 04.09.65, filho de Laurindo Rodrigues Vilela e Iones Rodrigues Vilela, portador da Cédula de Identidade RG: 1.410.336 expedida pela SSP-Go, em 15.05.67 e do CPF nº 350.421.501-10, UNICOS SÓCIOS da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA. estabelecida no SCS QD. 08 Bloco B 60 Lojas 06, 16, 20 e 22 - 2º Subsolo Asa Sul - CEP: 70.333-900 / Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob n. 09.243.050/0001-74, com seu Contrato Social de Constituição arquivado / registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201430600 por despacho de 18/10/2007; Primeira Alteração Contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080498612 por despacho de 30/07/2008; Segunda Alteração Contratual registrada / arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080832776 por despacho de 10/11/2008; Terceira Alteração Contratual registrada / arquivada sob nº 53900266981 por despacho de 28/08/2009; Quarta Alteração Contratual arquivada / registrada sob o nº 20100555810 por despacho de 29/07/2010 / Quinta Alteração Contratual arquivada / registrada sob nº 20110861736 por despacho de 16/11/2011/ Sexta Alteração Contratual arquivada/registrada sob nº 20140783784 por despacho de 30/09/2014 e Sétima Alteração Contratual arquivada/registrada sob nº 20160899915 por despacho de 05/12/2016 resolvem de

SCS Q. 08 - Ed Venâncio 2000 - Bl. B60 - 2º Subsolo - Brasília - DF
Tel.: (61) 3212-9600 - Fax: (61) 3212-9648
Comercial: (61) 3212-9668 / 3212-9685 - Financeiro: (61) 3212-9669
e-mail: samdel@samdel.com.br - site: www.samdel.com.br



comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** neste instrumento o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração.

Cláusula Primeira – A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de: **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.**

Cláusula Segunda – Os objetivos da Sociedade são:

Prestação de Serviços de Atendimento Eletivo de promoção e assistência a saúde em regime ambulatorial e de Hospital Dia, Pequenas cirurgias em geral sem internação, Odontologia, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistência Social, Segurança e Medicina do Trabalho, Perícias e Auditorias Médicas, Vacinas, Serviços Radiológicos (Ultrassonografia, Raio – X, Mamografia e Densitometria Óssea), Locação de mão-de-obra, seleção e agenciamento de mão-de-obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira – O título do Estabelecimento é “**HOSPITAL DIA SAMDEL**”.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo contratar profissionais e ou empresas, para na condição de terceirizados, otimizar os objetivos da sociedade.

Cláusula Quarta – O tempo de duração da sociedade é por prazo indeterminado e o início das atividades econômicas tendo ocorrido no dia **14 de novembro de 2007**.

Capítulo II Do Capital Social

Cláusula Quinta – O Capital Social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **totalmente subscritas e integralizadas** pelos sócios desde o ato da constituição da sociedade em moeda corrente do país bem como na presente alteração contratual, e estão assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios | Cotas | R\$ Valores | Perc. (%) |
|---------------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| 01. Odenofre Ferreira Lôbo | 195.000 | 195.000,00 | 39,00 (%) |
| 02. Evaldo Jorge Gomes Lôbo | 100.000 | 100.000,00 | 20,00 (%) |
| 03. Evandro Carlos Gomes Lôbo | 25.000 | 25.000,00 | 5,00 (%) |
| 04. Eduardo Luiz Gomes Lôbo | 75.000 | 75.000,00 | 15,00 (%) |
| 05. Liz Elaine Gomes Lôbo | 75.000 | 75.000,00 | 15,00 (%) |
| 06. Abelardo Mirindiba Bonfim | 10.000 | 10.000,00 | 2,00 (%) |
| 07. Alexandre Cherman | 10.000 | 10.000,00 | 2,00 (%) |
| 08. Prezentino Rodrigues Vilela | 10.000 | 10.000,00 | 2,00 (%) |
| Totais..... | 500.000 | 500.000,00 | 100,00(%) |

Cláusula Sexta – A responsabilidade dos sócios nos termos do Art. 1.052 do Código Civil vigente é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Capítulo III Da Administração

Cláusula Sétima – A Gerência e a Administração da Sociedade será exercida pelos sócios: **Odenofre Ferreira Lôbo, Diretor Técnico e Administrativo; Evaldo Jorge Gomes Lôbo e Evandro Carlos Gomes Lôbo, Sócios Administradores, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE**

GERIR E ADMINISTRAR, juntos ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos

os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, artigos 997, inciso VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002.

Parágrafo Primeiro - As movimentações bancárias com a emissão e endosso de títulos de crédito e demais papéis serão assinadas por todos **sócios gerentes, juntos ou separadamente.**

Parágrafo Segundo - Para a alienação, venda ou gravar bens móveis e imóveis em nome da Sociedade, necessárias serão as assinaturas de pelo menos 02 (dois) dos **Sócios Administradores**, sob pena de ser nula qualquer operação desprovida deste procedimento.

Parágrafo Terceiro – Para o caso de nomeação de Administrador não sócio, a sociedade deverá nortear-se no que couber pelos Arts. 1.061, 1.062, 1.063 e parágrafos, CC/2002.

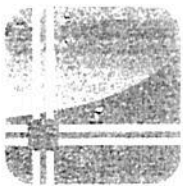
Cláusula Oitava – A título de **pró-labore** os sócios **Administradores** fazem jus a uma retirada mensal fixada de comum acordo, dentro das possibilidades da Empresa e com observância de eventuais limites que venham a ser fixados pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Nona – Os sócios Administradores declaram neste ato sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo IV Do Exercício Social

Cláusula Décima – O exercício social tem início em 01 de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º – No final de cada exercício em 31 de dezembro os sócios administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme art. 1.065, CC/2002.



Parágrafo 2º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão reunir em Assembléia para tomar contas dos sócios Administradores, e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, art. 1.078 , CC/2002.

Parágrafo 3º - A critério dos sócios poderão ser levantados Balanços intermediários para fins fiscais e para a comprovação de resultados a serem distribuídos.

Capítulo V Da Extinção da Sociedade

Cláusula Décima Primeira - Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de quaisquer dos sócios a sociedade poderá ou não ser dissolvida procedendo-se a 30 (trinta) dias do evento a um balanço geral extraordinário para a apuração dos haveres os quais após conhecidos serão pagos da seguinte forma para o sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido: 30% (trinta por cento) a 60 (sessenta) dias da apuração dos resultados do Balanço Geral Extraordinário e os restantes 70% (setenta por cento) em 06 (seis) parcelas iguais com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo a primeira parcela a 30 dias da data prevista para o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 1.032 do Código Civil vigente, a retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

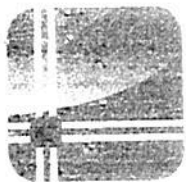
Capítulo VI Da Cessão e Transferência de Cotas

Cláusula Décima Segunda - A cessão e transferência de cotas é livremente entre os sócios, porém, tratando-se de terceiros somente, com o consentimento prévio e por escrito dos sócios remanescentes que exercerão ainda o direito de preferência em igualdade de condições e preços.

Capítulo VII Da Jurisdição

Cláusula Décima Terceira – Os sócios elegem o foro da cidade de Brasília (DF) para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim estando justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento elaborado em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas que também assinam, destinando-se a primeira ao arquivo da Junta Comercial do Distrito Federal para os efeitos legais.



Brasília (DF), 02 de Maio de 2017.

Odenofre Ferreira Lôbo
Odenofre Ferreira Lôbo

Evaldo Jorge Gomes Lôbo
Evaldo Jorge Gomes Lôbo

Evandro Carlos Gomes Lôbo
Evandro Carlos Gomes Lôbo

Eduardo Luiz Gomes Lôbo
Eduardo Luiz Gomes Lôbo

Liz Elaine Gomes Lôbo
Liz Elaine Gomes Lôbo

Abelardo Mirindiba Bonfim
Abelardo Mirindiba Bonfim

Alexandre Cherman
Alexandre Cherman

Prezentino Rodrigues Vilela
Prezentino Rodrigues Vilela

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB N.: 20170371930
Protocolo: 17/037193-0, DE 16/05/2017
Empresa: 53 2 0143060-0
HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA

MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

Testemunhas:

Ione Lucas Viana
Ione Lucas Viana
RG: 944.413 - SSP/DF
CPF: 358.400.211-72

Eliane Perreira de Matos
Eliane Perreira de Matos
RG: 711.564.299 - SSP (BA)
CPF: 659.938.705-59

Paulo